



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 995 de 23 de abril de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício nº 1496/2019-GABPRES, do Processo Administrativo nº 2019/010409

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **JF TECNOLOGIA LTDA.**, com a finalidade de prestar serviços de apoio administrativo na área de copeiragem (4 copeiros e 4 garçons), pelo **período máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de abril de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente